



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2023 - Edição Nº 2

Reitoria UFCG Boletim de Serviço Nº 2/2023 - 6 de janeiro de 2023 - 2

PORTARIA Nº 3, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequação da Jornada de Trabalho ao Decreto Nº. 1.590, de 10 de agosto de 1995, bem como a demanda apresentada no Processo SEI nº 23096.088800/2022-41 e considerando também, Parecer SEI Nº 1/2023/CLN-SRH/DIR-SRH, resolve:

Art. 1º Adotar a Jornada de Trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas para os servidores desta Universidade na forma abaixo descrita, conforme solicitação encaminhada pelo respectivo Chefe de Setor e Parecer exarado pela Coordenação de Legislação e Normas da Secretaria de Recursos Humanos da UFCG:

| Servidor | SIAPE | Cargo | Lotação | Processo de Solicitação |
|----------------------------|---------|-----------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| RAFAEL CAVALCANTE DE BRITO | 1183254 | Assistente em Administração | PROTOCOLO SETORIAL DO CDSA (Sumé) | 23096.088800/2022-41 |
| NAJARA MEDEIROS DE ARAÚJO | 2061822 | Assistente em Administração | PROTOCOLO SETORIAL DO CDSA (Sumé) | 23096.088800/2022-41 |

Art. 2º Esta portaria tornar-se-á sem efeito em relação àquele servidor que, após a emissão desta portaria, venha a ser relotado/removido para outras unidades/setores de trabalho da UFCG.

Art. 3º Para atendimento da legislação vigente, os setores descritos nesta portaria, deverão afixar em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, quadro, permanentemente atualizado, com escala nominal dos servidores que trabalhem no regime de 06 (seis) horas ininterruptas;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 4, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequação da Jornada de Trabalho ao Decreto Nº. 1.590, de 10 de agosto de 1995, bem como a demanda apresentada no Processo SEI nº 23096.088035/2022-60 e considerando também, Parecer SEI Nº 3/2023/CLN-SRH/DIR-SRH, resolve:

Art. 1º Adotar a Jornada de Trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas para os servidores desta Universidade na forma abaixo descrita, conforme solicitação encaminhada pelo respectivo Chefe de Setor e Parecer exarado pela Coordenação de Legislação e Normas da Secretaria de Recursos Humanos da UFCG:

| Servidor | SIAPE | Cargo | Lotação | Processo de Solicitação |
|------------------------------|---------|-----------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| AURILENE DE LIMA JERÔNIMO | 2424059 | Assistente em Administração | Unidade Acadêmica de Estatística | 23096.088035/2022-60 |
| SARAH MONIQUE SOUZA DA ROCHA | 2993678 | Assistente em Administração | Unidade Acadêmica de Estatística | 23096.088035/2022-60 |

Art. 2º Esta portaria tornar-se-á sem efeito em relação àquele servidor que, após a emissão desta portaria, venha a ser relotado/removido para outras unidades/setores de trabalho da UFCG.

Reitoria UFCG Boletim de Serviço Nº 2/2023 - 6 de janeiro de 2023 - 3

Art. 3º Para atendimento da legislação vigente, os setores descritos nesta portaria, deverão afixar em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, quadro, permanentemente atualizado, com escala nominal dos servidores que trabalhem no regime de 06 (seis) horas ininterruptas;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 5, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALESSANDRO VIEIRA CARNEIRO, Administrador, SIAPE: 2170647, lotado no Gabinete da Reitoria e PIERRE MARTIN HOLANDA DE MEDEIROS BATISTA, Assistente em Administração, SIAPE: 3211987, como membros da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos (CPACE), no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 12 a 20 de janeiro de 2023, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO
Reitor em Exercício



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 6 de janeiro de 2023